



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.308/2025

Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Gigliane Magda Orben – Relatora e Paulo Roberto da Paixão – Membro, que assumiram interinamente como Presidente e relator nesta reunião. A presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número mil e quinhentos e dois, barra dois mil e vinte e cinco, que “Autoriza o chefe do Poder Executivo municipal, a firmar termo de cessão de uso de máquinas, equipamentos e implementos pertencentes a secretaria municipal de agricultura com associações rurais do município, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em seis de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

Gigliane Magda Orben
Presidente interino

Paulo Roberto da Paixão
Relator interino